



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 022/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Viabilização de uma Creche na Comunidade de Gramados.

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:

A criação de uma creche na comunidade de Gramados, com o intuito de atender à demanda crescente por serviços de educação infantil na região, onde concentraria parte da demanda hoje atendida na região central da cidade para esta em questão, onde somado à isso, liberaria mais vagas nas creches centrais da cidade.

JUSTIFICATIVA:

1. **Necessidade da Comunidade:** A comunidade de Gramados tem apresentado um aumento significativo na população jovem e, conseqüentemente, no número de crianças em idade pré-escolar. Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar vagas em creches próximas, o que impacta diretamente na qualidade de vida e no desenvolvimento das crianças.
2. **Promoção do Desenvolvimento Infantil:** A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento das crianças, contribuindo para o aprendizado e socialização desde os primeiros anos de vida. Uma creche local proporcionaria acesso a atividades pedagógicas e recreativas, além de estimular o desenvolvimento emocional e social das crianças.
3. **Apoio às Famílias:** A instalação de uma creche na comunidade beneficiaria muitas famílias que, devido à falta de opções, precisam se dividir entre o trabalho e o cuidado com os filhos. Com uma creche próxima, os pais teriam a tranquilidade de saber que seus filhos estão em um ambiente seguro e educacional, permitindo que possam trabalhar e contribuir para a economia local.
4. **Fomento ao Emprego Local:** A criação de uma creche também geraria novas oportunidades de emprego na comunidade, desde a contratação de educadores até a equipe de apoio, estimulando a economia local e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.
5. **Integração Social:** A creche seria um espaço de convivência e integração, promovendo a interação entre as famílias da comunidade e fortalecendo o vínculo social. Isso é fundamental para a construção de uma comunidade mais unida e colaborativa.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GABRIEL BUSCH

Data: 10/02/2025 09:28:19 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch

Vereador